



PREFEITURA DE

EDÉIA

PUBLICAÇÃO

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

Certifico para todos os fins que o documento presente foi deixado no Placard da Prefeitura no dia 24/10/2024

Wagner Alves de Andrade

PORTARIA Nº580/2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

“Concede diárias para viagens e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 757/21 de 19 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar pagamento ao servidor **ADRIANO CARDOSO DE ARAUJO** que realizou ou realizará Plantões -01/10/2024 a 15/10/2024.no (ofício nº999/2024 da Secretaria Municipal de saúde de Edeia) com finalidade de levar o paciente para consulta medica.

Art.2º. Em consequência, conceder-se a (nove) diária sem pernoite (s) no valor de R\$ 60,00(sessenta) reais.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste ato correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DEFIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Wagner Alves de Andrade
JOSÉ WAGNER ALVES DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL